



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

---

**PORTARIA N.º 012, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

“Designa fiscal de Contrato Administrativo”.

**NOEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei federal 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor ADAVILSON VITAL DE CAMPOS, matrícula n.º 58, para atuar como fiscal titular e a servidora APARECIDA COSTA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 02, para atuar como fiscal substituta do contrato administrativo n.º 002/2025.

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

**Art. 3º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Parágrafo Único** – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à presidência da Câmara em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2025.

**Noel de Souza**  
Presidente